



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ANEXO I – MODELO PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – PROCESSO Nº 444

1.DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de baterias destinadas ao uso dos veículos, motos e maquinários pertencentes à Frota de Máquinas e Veículos do Município, conforme especificações abaixo:

Código	Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário Máximo a ser Pago R\$	Marca
25110	1	1	10,00	UN	Bateria automotiva 100 Ah, 12V, livre de manutenção, que não requer água, sem vasos, polo positivo esquerdo e polo negativo direito, medindo 33cm(C)x 20cm(A) x17cm(L), garantia mínima de 01 (um) ano	624,33	
25111	1	2	30,00	UN	Bateria automotiva de 60 amperes, 12V, livre de manutenção, que não requer água, blindada, sem vasos, polo positivo direito e polo negativo esquerdo, garantia mínima de 01 (um) ano	359,07	
25112	1	3	15,00	UN	Bateria automotiva de 70 amperes, 12V, livre de manutenção, que não requer água, blindada, sem vasos, polo positivo direito e polo negativo esquerdo, garantia mínima de 01 (um) ano	491,67	
25113	1	4	10,00	UN	Bateria automotiva de 95 amperes, 12V, livre de manutenção, que não requer água, blindada, sem vasos, medindo 35cm(C)x 18cm(A)x16cm(L), garantia mínima de 01 (um) ano	629,00	
25114	1	5	8,00	UN	Bateria para motocicleta Honda/NXR 160 BROS 05 amperes, 12 volts, garantia mínima de 06 meses	154,89	
25115	1	6	2,00	UN	Bateria automotiva de 92 amperes, 12V, livre de manutenção, que não requer água, blindada, sem vasos, polo positivo direito e polo negativo esquerdo, com garantia mínima de 01 (um) ano	629,00	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

25116	1	7	2,00	UN	Bateria automotiva de 50 amperes, 12V, livre de manutenção, que não requer água, blindada, sem vasos, polo positivo direto e polo negativo esquerdo, com garantia de 01 (um) ano	320,80	
25117	1	8	16,00	UN	Bateria automotiva de 150 amperes, 12V, livre de manutenção, não requer água, blindada, sem vasos, com garantia de 01 (um) ano	624,33	
25118	1	9	3,00	UN	Bateria 100A TYPE 434 F100 LE, 12V C20 100A RC 180 min CCA 750 A SAE (escavadeira New Holland), com garantia de um ano.	736,67	
25119	1	10	23,00	UN	Bateria automotiva 100 Ah, 12V, livre de manutenção, que não requer água, sem vasos, polo positivo esquerdo e polo negativo direito, com garantia mínima de 01 (um) ano	548,70	

Total Geral: R\$ 58.638,56

2. DA ENTREGA: As baterias deverão ser entregues após o envio do pedido de empenho no e-mail cadastrado da empresa, **em até 05 (cinco) dias úteis**, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com **agendamento** prévio através do telefone 55 99975-7098 com Sandro – Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município.

2.1. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

2.2. As despesas de entrega das baterias ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

2.3. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Contrato.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.4. As baterias a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionadas, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

2.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, deverá ser observado, para sua emissão, o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.7. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

2.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.9. No ato de entrega da bateria nova a empresa vencedora deverá recolher a bateria usada atendendo a Resolução 414/2019 do CONSEMA (logística reversa).

3. DA GARANTIA: As baterias deverão ter garantia de no mínimo um ano contar da data de entrega, com exceção do item 05 do Lote 01, cuja garantia deverá ser de no mínimo seis meses a contar da data de entrega.

4. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade das baterias solicitadas em cada pedido de empenho, emissão da respectiva Nota Fiscal (**em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

4.1. Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) de verão ser encaminhados pela empresa para o e-mail almoxarifado@novaramada.rs.gov.br.

4.2. No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL, TELEFONE, WATS, DADOS BANCÁRIOS:

ASSINATURA:

*** Demais informações necessárias constam no Edital.**